

DECRETO N.º 48.725, DE 12/05/2025.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE
31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) o Senhor (a) abaixo descrito (a), aprovado (a) no Concurso Público nº 003/2023, de acordo com a nova nomenclatura do cargo, conforme estabelecido pela Lei nº 4.690, de 01/04/2024, para exercer o cargo efetivo de **ENGENHEIRO**, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto nº 44.618/2023, de acordo com Processo Eletrônico n.º 13.692/2025:

ENGENHEIRO CIVIL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
3º	GUILHERME FERNANDES MAGALHÃES ZUCOLOTO	ENGENHEIRO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

